



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2573 / 2008”

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 931/95, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 940/96, 1.116/2000 e 1.131/2001, e;

CONSIDERANDO a ocorrência de alterações dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, ficando composto pelos seguintes membros titulares e suplentes a seguir discriminados:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: **ÉRICA RIBEIRO**

Suplente: **FELIPE MENECHINI**

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: **ADENILSON ALBERTO DE OLIVEIRA**

Suplente: **MARIA CLÁUDIA LOPES DO AMARAL**

REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE

Titulares: **EVANILDE LEITE NEGRÃO**

CAROLINA BENEDITA DE SOUZA

Suplentes: **NEIDE APARECIDA ZALOTI BRANDIT**

MARINA BERTOLANI BAGALI

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: **LUCIANA RIBEIRO TOLEDO**

VALÉRIA CRISTINA ESTEVAN PIRES

Suplentes: **EDIVALDO CORRÊA**

AGNALDO CORRÊA

MEMBROS REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO DO COMÉRCIO LOCAL

Titular: **HELENA REGINA ESTEVES PELICER**

Suplente: **FERNANDO LUIZ BATAGLINI**



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 2º - A função de membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, será exercida gratuitamente, sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2374, de 01/Dezembro/2006.

Prefeitura Municipal Cerqueira César, 18 de Abril de 2008.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Luiz A. Convento
Secretário Municipal

